



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 62 / 2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 15 de fevereiro de 2022.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares do servidor ANTONIO JOSE FARIAS NOBREGA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº1811967, programadas para o período de 09/02/2022 à 11/02/2022.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 19/02/2022 à 21/02/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 09/02/2022.

(Assinado digitalmente em 15/02/2022 23:33)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2022-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/02/2022** e o código de verificação: **ec891e8804**